

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 2000,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, comprometendo-se a não incorrer em novas infrações ambientais, especialmente aquelas relativas a ter animais da fauna silvestre em cativeiro. Recebeu uma via desta ata e doze guias de recolhimento da multa no valor de R\$ 166,67 cada.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
Auto de Infração Ambiental 201701050066141
Data da Infração: 5/1/2017
Autuado: Erika Perestrello de Franca Zanao
CPF: 22669023851
Data da Sessão: 30/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 2790,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. A autuada, através de seu representante legal, não concorda com os termos propostos e pretende entrar com defesa. A mesma está ciente que no caso de não interposição de defesa serão considerados os termos consolidados nesta ata. O prazo para apresentação da defesa será de vinte dias, contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao da realização do atendimento ambiental, conforme art. 13 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
Auto de Infração Ambiental 20170109011831-1
Data da Infração: 10/1/2017
Autuado: ESMERALDO PEDRO
CPF: 141.682.778-10
Data da Sessão: 31/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 12800,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 2017013000974210
Data da Infração: 15/2/2017
Autuado: LEANDRO JOSE ANDRADE
CPF: 29028339892
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 608,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 2017013000974211
Data da Infração: 15/2/2017
Autuado: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 08565912892
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 608,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 2017013000974212
Data da Infração: 15/2/2017
Autuado: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 08565912892
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 608,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 201701300097429
Data da Infração: 15/2/2017
Autuado: LEANDRO JOSE ANDRADE
CPF: 29028339892
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 608,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 201702080148502
Data da Infração: 13/2/2017
Autuado: OZEIAS DE SOUZA CARNEIRO
CPF: 246660218-09
Data da Sessão: 28/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 670,98

Valor consolidado da Multa: R\$ 503,235
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim

Observações: Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 201702090045801
Data da Infração: 9/2/2017
Autuado: LILIANA FELICIA PAIVA PEREIRA CASTELO BRANCO IAPICHINI
CPF: 020809738-43
Data da Sessão: 14/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 600 (Seiscentos Reais)
Valor consolidado da Multa: R\$ 450,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 201702090126871
Data da Infração: 19/2/2017
Autuado: Cleverson Luiz Rasera
CPF: 03723485995
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
Valor consolidado da Multa: R\$ 1440,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Em análise prévia realizada no SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), verificou-se que se trata de infrator primário. O autuado não compareceu na sessão.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 201702140094731
Data da Infração: 14/2/2017
Autuado: Tomates Ravanhani
CPF: 10156454000010
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 534,70

Valor consolidado da Multa: R\$ 267,35
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 2x
Sanções administrativas: Advertência - Anulação - Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim

Observações: Em análise prévia realizada no SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), verificou-se que se trata de infrator primário. Considerando que foram lavrados 2 AIAs Advertência para o mesmo CNPJ, mesma propriedade, mesmo artigo e mesmo estágio de vegetação, por limitações do WEB AIA, o AIA 20170214009473-2 foi cancelado, somando-se a área dos 2 AIAs (0,26735) e aplicada a multa. O representante do autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 26063 / 2017, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 20170214013371-1
Data da Infração: 17/2/2017
Autuado: JOSÉ ALVES FURQUIM
CPF: 02703385862
Data da Sessão: 30/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 3300,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O interessado levou nesta data as 12 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 20170216004970-1
Data da Infração: 20/2/2017
Autuado: JOSÉ VALDECI MUNIZ
CPF: 16176895804
Data da Sessão: 30/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 100,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim
Observações: O interessado levou nesta data a guia de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 20170217006402-1
Data da Infração: 17/2/2017
Autuado: JOAO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR
CPF: 13663373878
Data da Sessão: 30/3/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 3808 (Três Mil Oitocentos e Oito Reais)

Valor consolidado da Multa: R\$ 3808,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim

Observações: O interessado levou nesta data o TCRA e as 12 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 201702170068881
Data da Infração: 17/2/2017
Autuado: VKN Construções Ltda
CPF: 56150220000156
Data da Sessão: 29/3/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 6008,73
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Alteração/Retificação

Houve conciliação? AIA Suspenso
Observações: Considerando que o AIA foi gerado em circunstâncias muito próximas da decisão da análise da defesa do AIA 326030/2016, onde das 6 áreas embargadas, 3 foram desconsideradas, considerando a possibilidade do BIS IN IDEM, o processo será remetido à Pamb para esclarecimentos. Novo Atendimento Ambiental agendado para dia 10-05-2017, às 15h.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Termo de contrato
Extrato do Termo de Contrato Pu/23/2016/Cpu – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Chamamento Público
Processo 7.050/2016
Contrato: PU/23/2016/CPU
Parecer Jurídico 532/2016.
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Contratado: Lanchonete Valdomiro Ltda - Me
CNPJ: 08.439.633/0001-02
Objeto: Permissão de uso para exploração e instalação de barracas e food trucks no interior do parque Villa Lobos e parque Urbano Candido Portinari, no local designado como A5.

Vigência: 01-09-2016 até 28-02-2017.
Valor mensal: R\$ 5.652,00.
Data da Assinatura: 01-09-2016.
(Republicado por ter saído com incorreções.)

Termo aditivo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Permissão de Uso N° Pu/23/2016/Cpu – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Chamamento Público
Processo 7.050/2016
Contrato: PU/23/2016/CPU
Parecer Jurídico 88/2017.

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Contratado: Lanchonete Valdomiro Ltda - Me
CNPJ: 08.439.633/0001-02

Objeto: Permissão de uso para exploração e instalação de barracas e food trucks no interior do parque Villa Lobos e parque Urbano Candido Portinari, no local designado como A5.

Vigência: 01-03-2017 até 29-05-2017.
Valor mensal: R\$ 5.652,00.
Data da Assinatura: 24-02-2017.
(Republicado por ter saído com incorreções.)

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 4-4-2017
Ref.: Contratação por Dispensa de Licitação Art. 24, incisos II c/c VIII, da Lei Federal 8.666/93 Processo 0223DL1703 Acolhendo os fundamentos constantes nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Entidade, autorizo e ratifico a contratação do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, CNPJ 46.384.400/0016-25, para o fornecimento de 100 sacas com 40 quilos cada, de semente de trigo, IAC - 385 para plantio da safra 2017/2018, pelo Setor de Produção Rural desta Fundação, conforme Requisição de Serviço n.º SPR-48.563, de 20-02-2017, com dispensa de licitação, fundada no artigo 24, incisos II c/c VIII, da Lei 8.666/93, no valor unitário de R\$ 44,00, que perfaz o montante de R\$ 4.400,00. Publique-se para conhecimento dos interessados e demais efeitos de direito. Memo n.ºAJ-110/1703

Despacho do Diretor Presidente, de 4-4-2017
Ref.: Processo 0199IP1703 Dispensa de Licitação - art. 25, caput da Lei 8.666/93 Objeto: Importação de 01 exemplar macho de leão (Panthera Leo) procedente do Lory Park Animal and Owl Sanctuary, Midrand, South Africa, sob regime de permuta. Valor estimado das taxas de desembaraço e serviços de despachante (despesas diversas): R\$ 4.000,00. Acolhendo os fundamentos constantes no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, e com respaldo no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 autorizo e ratifico a importação, por inexigibilidade de licitação, de 01 exemplar macho de leão (Panthera Leo) procedente do Lory Park Animal and Owl Sanctuary, Midrand, South Africa, sob regime de permuta, bem como a realização e pagamento das respectivas despesas com taxas de desembaraço e serviços de despachante no valor total estimado de R\$ 4.000,00. Publique-se em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças, posição 03-04-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 13781/2002
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de operação da Usina Siderúrgicas de Minas Gerais S/A para Preenchimento da Cava Subaquática CAD 1 Casqueiro com material proveniente da Etapa 2 de Dragagem do Canal de Piaçaguera - material para disposição confinada, no município Cubatão/SP. Processo 268/2010

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de operação da Ultrafertil para Sistema de Descarga, Transferência Armazenamento e Expedição de Fertilizantes, no município Santos/SP.

Processo 064/2015
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de instalação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. EMTU para Corredor Metropolitano Bileô Soares - Obras complementares - Trecho Hortolândia - Trecho 4 e Terminal Rosolém, no município Hortolândia/SP. Processo 116/2015

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia da Furnas Centrais Elétricas para Linha de Transmissão 750 kv Itaberá – Tijucu Preto II – Variante Trecho entre as Torres 605 E 637 (RECONSTRUÇÃO), nos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), e que, nos termos da Deliberação Consema 34/2011, encontra-se aberto o prazo de 45 dias para solicitação de Audiência Pública à CETESB, relativa à (atividade e local), a qual deve ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, e dirigida ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.

Processo 076/2017
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia de Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema para Linha de Distribuição (LD) de 138 kv Tupã - Getulina, no município de Tupã/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.

Processo 077/2017 A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia do Elektro para Linha de Distribuição (LD) de 69 kv Cardoso Riolândia, no município de Cardoso/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.

Processo 078/2017
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia de T.W Mineração e Transporte LTDA para Extração de Argila e Beneficiamento Associado, nos municípios de Tupã e São Simão /SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, comunica que no dia 04-04-2017 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar da palestra “Impactos do Novo Código de Processo Civil no Mandado de Segurança” que será realizada no dia 06-04-2017, quinta-feira, das 9h30 às 12h no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, São Paulo/SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 29-03-2017. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Inscrições Presenciais:

- Adriana Mazieiro Rezende
- Alessandro Rodrigues Junqueira
- Ana Paula Manenti dos Santos
- Bruno Lopes Megna
- Camila Kuhl Pintarelli
- Christiane Mina Falsarella
- Claudio Henrique Ribeiro Dias
- Edson Marcelo Veloso Donardi
- Eduardo Walmsley Soares Carneiro
- Elizabete Matsushita
- Fabio Trabolde Gastaldo
- Graziella Moliterni Benvenuti
- Heloise Wittmann
- Julia Maria Plenamente Silva
- Michelle Manaiá Sanjar
- Soraya Lima do Nascimento
- Suzane Ramos Rosa Esteves
- Vinicius Teles Sanches

Inscrições Virtuais:

- Americo Andrade Pinho
- Artur Barbosa da Silveira
- Cristiane Guidorizzi Sanchez Chelli
- Denner Pereira
- Lygia Helena Carramenha Bruce
- Marcelo Felipe da Costa
- Nelson Finotti Silva
- Nilton Carlos de Almeida Coutinho
- Rafael Modesto Rigato
- Renato Oliveira de Araujo
- Sonia Romao da Cunha

Ficam convocados os Procuradores abaixo relacionados:
Convocados Presencial:

- Alexandre Filardi
- Antonio Agostinho da Silva
- Celso Jesus Mogioni
- Eduardo Walmsley Soares Carneiro
- Georgia Tolaine Massetto Trevisan
- Kristina Yassuko Kian Waldalsen
- Luis Cláudio Mânfi
- Maria Rita Carvalho Melo
- Valter Farid Antonio Junior